



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1979/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1875/2021”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º constante da Portaria nº 1875/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Onde se lê: “RELOTAR a servidora VAGNA DE JESUS CANDIDO LOPES, estatutário, matrícula nº 5059-8, ocupante do cargo de Merendeira, Leia -se “RELOTAR a servidora VAGDA DE JESUS CANDIDO LOPES, estatutário, matrícula nº 5059-8, ocupante do cargo de Merendeira**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião 15 de dezembro de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito